



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**  
*Fé, amor e trabalho!*  
GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A Nº. 130/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**Férias** aos Funcionários da Secretaria de Educação, conforme segue:

| <b>Funcionário</b>          | <b>Período</b>   |
|-----------------------------|--|
| Valdemar Rodrigues da Silva | 2021/2022 (30 dias regulamentares)                         |
| Jucinei Marques             | 2020/2021 (20 dias regulamentares/<br>10 dias remunerados) |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 2º dia do mês de Maio de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**